



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de agosto de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.743, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre recebimento em doação, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área de propriedade de TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., situada na Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini – SP 308, Bairro Taquaral, neste Município, destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto (equipamento urbano) e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre a doadora, TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, em 31 de outubro de 2.011, acostado ao Processo nº 83.971/2.012 desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o recebimento em doação, pura e simples, sem ônus para o Município de Piracicaba, de área abaixo discriminada, de propriedade de TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizada na Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini – SP 308, Bairro Taquaral, neste Município, destinada à implantação de Estação Elevatória de Esgoto (equipamento urbano), conforme memorial descritivo, planta e matrícula, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto e assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser doada sem ônus e sem encargos ao Município de Piracicaba.
Proprietário: TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Local: Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini - SP 308
Bairro: Taquaral – Matrícula: 93.612 – 2º C.R.I.
Áreas: Doada 1.512,460 m²
Remanescente 101.239,790 m²
Total 102.752,250 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Doada – 1.512,460 m²

Parte do imóvel situado no bairro Taquaral, em Piracicaba, que tem a sua descrição inicial no ponto A13A, cravado na cerca da Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 240°10'35" e distância de 28,67 metros até o ponto A13B; deste segue com azimute 237°03'01" e distância 19,66 metros até o ponto A13C; deste, segue com azimute 234°07'34" e distância de 1,73 metros, até o ponto A13C1, distante 20,61 metros do ponto A13D, confrontando do ponto A13A ao ponto A13C1 com o imóvel matriculado sob nº 93.613 de propriedade da Empresa TCMEP 2 – Empreendimentos Imobiliários S.P.E. LTDA; deste, segue com azimute 331°26'56" e distância de 31,27 metros, até o ponto A13C2; deste, segue com azimute 60°11'26" e distância de 50,00 metros, até o ponto A13C3, distante 103,73 metros do ponto A13, confrontando do ponto A13C1 ao ponto A13C3 com a área remanescente; deste, segue com azimute 151°26'56" e distância de 30,00 metros, até o ponto A13A (Início da Descrição), confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 1.512,460 metros quadrados.

Área Remanescente – 101.239,790 m²

Imóvel situado no bairro Taquaral, em Piracicaba, que tem a sua descrição inicial, no ponto A13N, cravado na dívida da Avenida Charles Wesley e o imóvel matriculado sob nº 93.613 de propriedade da Empresa TCMEP 2 – Empreendimentos Imobiliários S.P.E. LTDA; deste, segue com azimute 39°56'22" e distância de 19,84 metros, raio 27,50 metros, AC: 73°16'17" e desenvolvimento de 20,30 metros até o ponto B19; deste, segue com azimute 38°22'52" e distância de 6,04 metros, raio 9,00 metros, AC: 39°10'41" e desenvolvimento de 6,15 metros até o ponto B18; deste, segue com azimute 61°19'02" e distância de 58,38 metros, raio 500,00 metros, AC: 6°41'38" e desenvolvimento de 58,42 metros até o ponto B17; deste, segue com azimute 64°39'51" e distância de 70,50 metros até o ponto B16, confrontando do ponto A13N ao ponto B16 com a Avenida Charles Wesley (antes com o imóvel matriculado sob nº 92.177 – Sistema Viário Desapropriado); deste segue com azimute 166°01'35" e distância de 4,17 metros até o ponto A7; deste, segue com azimute 73°50'05" e distância de 63,10 metros até o ponto A8; deste segue com azimute 126°57'35" e distância 36,43 metros até o ponto A9; deste, segue com azimute 105°05'42" e distância de 58,13 metros, raio 74,17 metros, AC: 46°08'45" e desenvolvimento de 59,73 metros até o ponto A10; deste, segue com azimute 78°48'27" e distância de 38,50 metros até o ponto A11; deste, segue com azimute 108°48'15" e distância de 28,13 metros, raio 41,93 metros, AC: 39°11'55" e desenvolvimento de 28,69 metros até o ponto A12; deste, segue com azimute 138°19'13" e distância de 55,86 metros até o ponto A13; deste segue com azimute 151°26'56" e distância de 103,73 metros até o ponto A13C3, distante 30,00 metros do ponto A13A; confrontando do ponto B16 ao ponto A13C3, com a Faixa de Domínio do D.E.R/SP Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini – SP - 308; deste segue com azimute 240°11'26" e distância de 50,00 metros até o ponto

A13C2; deste segue com azimute 151°26'56" e distância de 31,27 metros até o ponto A13C1; confrontando do ponto A13C3 ao ponto A13C1 com a área a ser doada; deste segue com azimute 234°07'34" e distância de 20,61 metros até o ponto A13D, distante 1,73 metros do ponto A13C; deste, segue com azimute 225°04'53" e distância de 18,01 metros, até o ponto A13E; deste, segue com azimute 218°07'13" e distância de 23,84 metros, até o ponto A13F; deste, segue com azimute 212°12'10" e distância de 15,03 metros, até o ponto A13G; deste, segue com azimute 207°38'47" e distância de 26,51 metros, até o ponto A13H; deste, segue com azimute 250°18'23" e distância de 60,15 metros, até o ponto A13I; deste, segue com azimute 241°16'20" e distância de 37,80 metros, até o ponto A13J; deste, segue com azimute 232°14'17" e distância de 37,80 metros, até o ponto A13K; deste, segue com azimute 223°04'57" e distância de 37,42 metros, até o ponto A13L; deste, segue com azimute 235°09'28" e distância de 22,22 metros, até o ponto A13M; deste, segue com azimute 331°06'28" e distância de 358,20 metros, até o ponto A13N (Início da Descrição); confrontando do ponto A13C1 ao ponto A13N com o imóvel matriculado sob nº 93.613 de propriedade da Empresa TCMEP 2 – Empreendimentos Imobiliários S.P.E. LTDA; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 101.239,790 metros quadrados."

Art. 2º São obrigações da doadora, TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., as quais devem ser realizadas antes da lavratura da escritura de doação:

I – realizar, a suas expensas, o desmembramento da área a ser doada, destacando-a da Matrícula nº 93.612 – 2º C.R.I. e realizando o respectivo registro;

II – constituir, de forma irrevogável e irretroatável, em favor do SEMAE, servidão de passagem de acesso à área a objeto da presente doação, averbada dentro da Matrícula nº 93.612 – 2º C.R.I. de propriedade da doadora e a suas expensas;

III – executar as obras necessárias e implantar, as expensas da doadora TCMEP3, Estação Elevatória de Esgoto, com capacidade suficiente para o bombeamento de todo o esgoto gerado pelos empreendimentos pertencentes às empresas TCMEP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., TCMEP2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Shopping Park Taquaral S/A, até a estação de tratamento de esgoto do SEMAE.

Art. 3º A doadora, TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., deverá custear todas as despesas com a lavratura da escritura de doação e seu registro, sendo que para tal fim atribui-se a área de terra objeto do art. 1º, retro, o valor total de R\$ 108.897,12 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº040/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo: 83.971/2012
PROPRIETÁRIO: TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
LOCAL: Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini – SP-308
BAIRRO: Taquaral
FINALIDADE: Doação Matrícula nº 93.612 - 2º C.R.I.
ÁREA: 1.512,460 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	
1.512,460	RS 72,00		RS	
TOTAL		TOTAL	TOTAL	RS 108.897,12

Piracicaba, 08 de Agosto de 2.012.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Sérgio Piacentini
DPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser doada sem ônus e sem encargos ao Município de Piracicaba.
Proprietário: TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Local: Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini - SP 308
Bairro: Taquaral – Matrícula: 93.612 – 2º C.R.I.
Áreas: Doada 1.512,460 m²
Remanescente 101.239,790 m²
Total 102.752,250 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Doada – 1.512,460 m²

Parte do imóvel situado no bairro Taquaral, em Piracicaba, que tem a sua descrição inicial no ponto A13A, cravado na cerca da Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 240°10'35" e distância de 28,67 metros até o ponto A13B; deste segue com azimute 237°03'01" e distância 19,66 metros até o ponto A13C; deste, segue com azimute 234°07'34" e distância de 1,73 metros, até o ponto A13C1, distante 20,61 metros do ponto A13D, confrontando do ponto A13A ao ponto A13C1 com o imóvel matriculado sob nº 93.613 de propriedade da Empresa TCMEP 2 – Empreendimentos Imobiliários S.P.E. LTDA; deste, segue com azimute 331°26'56" e distância de 31,27 metros, até o ponto A13C2; deste, segue com azimute 60°11'26" e distância de 50,00 metros, até o ponto A13C3, distante 103,73 metros do ponto A13, confrontando do ponto A13C1 ao ponto A13C3 com a área remanescente; deste, segue com azimute 151°26'56" e distância de 30,00 metros, até o ponto A13A (Início da Descrição), confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 1.512,460 metros quadrados.

Área Remanescente – 101.239,790 m²

Imóvel situado no bairro Taquaral, em Piracicaba, que tem a sua descrição inicial, no ponto A13N, cravado na dívida da Avenida Charles Wesley e o imóvel matriculado sob nº 93.613 de propriedade da Empresa TCMEP 2 – Empreendimentos Imobiliários S.P.E. LTDA; deste, segue com azimute 39°56'22" e distância de 19,84 metros, raio 27,50 metros, AC: 73°16'17" e desenvolvimento de 20,30 metros até o ponto B19; deste, segue com azimute 38°22'52" e distância de 6,04 metros, raio 9,00 metros, AC: 39°10'41" e desenvolvimento de 6,15 metros até o ponto B18; deste, segue com azimute 61°19'02" e distância de 58,38 metros, raio 500,00 metros, AC: 6°41'38" e desenvolvimento de 58,42 metros até o ponto B17; deste, segue com azimute 64°39'51" e distância de 70,50 metros até o ponto B16, confrontando do ponto A13N ao ponto B16 com a Avenida Charles Wesley (antes com o imóvel matriculado sob nº 92.177 – Sistema Viário Desapropriado); deste segue com azimute 166°01'35" e distância de 4,17 metros até o ponto A7; deste, segue com azimute 73°50'05" e distância de 63,10 metros até o ponto A8; deste segue com azimute 126°57'35" e distância 36,43 metros até o ponto A9; deste, segue com azimute 105°05'42" e distância de 58,13 metros, raio 74,17 metros, AC: 46°08'45" e desenvolvimento de 59,73 metros até o ponto A10; deste, segue com azimute 78°48'27" e distância de 38,50 metros até o ponto A11; deste, segue com azimute 108°48'15" e distância de 28,13 metros, raio 41,93 metros, AC: 39°11'55" e desenvolvimento de 28,69 metros até o ponto A12; deste, segue com azimute 138°19'13" e distância de 55,86 metros até o ponto A13; deste segue com azimute 151°26'56" e distância de 103,73 metros até o ponto A13C3, distante 30,00 metros do ponto A13A; confrontando do ponto B16 ao ponto A13C3, com a Faixa de Domínio do D.E.R/SP Rodovia do Açúcar – Comendador Mário Dedini – SP - 308; deste segue com azimute 240°11'26" e distância de 50,00 metros até o ponto A13C2; deste segue com azimute 151°26'56" e distância de 31,27 metros até o ponto A13C1; confrontando do ponto A13C3 ao ponto A13C1 com a área a ser doada; deste segue com azimute 234°07'34" e distância de 20,61 metros até o ponto A13D, distante 1,73 metros do ponto A13C; deste, segue com azimute 225°04'53" e distância de 18,01 metros, até o ponto A13E; deste, segue com azimute 218°07'13" e distância de 23,84 metros, até o ponto A13F; deste, segue com azimute 212°12'10" e distância de 15,03 metros, até o ponto A13G; deste, segue com azimute 207°38'47" e distância de 26,51 metros, até o ponto A13H; deste, segue com azimute 250°18'23" e distância de 60,15 metros, até o ponto A13I; deste, segue com azimute 241°16'20" e distância de 37,80 metros, até o ponto A13J; deste, segue com azimute 232°14'17" e distância de 37,80 metros, até o ponto A13K; deste, segue com azimute 223°04'57" e distância de 37,42 metros, até o ponto A13L; deste, segue com azimute 235°09'28" e distância de 22,22 metros, até o ponto A13M; deste, segue com azimute 331°06'28" e distância de 358,20 metros, até o ponto A13N (Início da Descrição); confrontando do ponto A13C1 ao ponto A13N com o imóvel matriculado sob nº 93.613 de propriedade da Empresa TCMEP 2 – Empreendimentos Imobiliários S.P.E. LTDA; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 101.239,790 metros quadrados.

Piracicaba, 23 de agosto de 2012.



PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto municipal nº 14.495, de 20 de janeiro de 2012, que regulamenta da Lei Municipal nº. 5.710, de 04 de abril de 2006, fica o estabelecimento abaixo relacionado INTIMADO da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

As partes poderão recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 18 do referido Decreto Municipal.

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Auto Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Advertência 031 série A1	2012 - 98152	Itaú Unibanco S/A - 60.701.190/4368-16	02/08/12	sim	Advertência Mantida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba notifica que, para o Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) respectiva(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horário estipulados, conforme segue:

Classificação 248º Nome Márcia Cristina Rodrigues Alves

Piracicaba, 16 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 24 de agosto de 2012, as 09:45 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
- Carteira de Trabalho; Cópia Legível;
- R. G. - Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de software utilizando linguagem de Programação Delphi e/ou Java/JSP, experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando banco de dados Microsoft SQL Server 7/2000, experiência em desenvolvimento de aplicações Client/Server e múltiplas camadas, aplicativos para web, facilidade de trabalho em equipe, desejável conhecimento em Clipper e MS Access, conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e experiência em integração de softwares;
- Cartão do Pis/Pasep;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista;

Analista Programador:

- Classificação Nome:
- 6º Carlos Augusto Stahl Junior
 - 7º Maurílio Guedes
 - 8º Nelson Marchesin Junior

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 15 de agosto de 2012.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 144/2012

Prestação de serviços de limpeza e conservação em dependências de Unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de matérias, mão de obra treinada e equipamentos

Comunicamos que houve alteração no item 6.1.5 – Qualificação técnica do edital ficando excluídos os subitens b e c, permanecendo apenas o subitem a.

Diante do exposto, considerando que a alteração não interfere na formulação de propostas, fica mantida a data de abertura para 30/08/2012, às 09h.

Piracicaba, 20 de agosto de 2012.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe Setor de Licitações

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2012

Objeto: aquisição e instalação de película protetora. **Início da Sessão Pública:** 01/09/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de agosto de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Agosto 2.012

Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados
- 003615/2012 CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
 - 003616/2012 EMERSON ANTONIO MARCIANO PIRACICABA - ME
 - 003617/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
 - 003618/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
 - 003619/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
 - 003620/2012 CBÉ - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
 - 003621/2012 ATTILIO ALESSANDRO C.M. PRECETTI
 - 003622/2012 RENATO ANTONIO MONTEIRO TOZZI
 - 003623/2012 CONGÁS - CONPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
 - 003624/2012 CONGÁS - CONPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
 - 003625/2012 CONGÁS - CONPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
 - 003626/2012 BENEDITO ALVES GALVÃO
 - 003627/2012 JOSÉ POPPI FILHO
 - 003628/2012 CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
 - 003629/2012 FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
 - 003630/2012 ANTONIO SÉRGIO CORRÊA DOMARCO
 - 003631/2012 TCMPE2 EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS SPE LTDA.
 - 003632/2012 MARIA AUÇIONE FERREIRA MONTRASIO
 - 003633/2012 DIVISÃO DE INFORMÁTICA
 - 003634/2012 DIVISÃO DE INFORMÁTICA

- Despachos
- Protocolos Processo Interessado
- 003572/2012 002470/2012 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE: "Arquivado". ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
 - 003574/2012 002472/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO: "Deferido". CULTURAL
 - 003596/2012 002486/2012 MARIA REGINA VITAL: "Indeferido".

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, homologa o Procedimento Licitatório n.º 1769/2012, Convite n.º 03/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras para substituição de redes de distribuição de água da rua José Pinto de Almeida entre as Ruas Moraes Barros e Travessa Alemanha, e adjudica o objeto da licitação à empresa Replan Saneamento e Obras Ltda, pelo valor total de R\$ 148.097,06 (cento e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e seis centavos).

Piracicaba, 13 de agosto de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2420

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o senhor MARCELO EDUARDO MENDES, portador do R.G. nº 20.080.658.0, a partir de 13 de agosto de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 002/2012, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995, de OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista a exoneração do Sr. Adhemar Henrique Goldschmidt Júnior.

Piracicaba, 13 de agosto de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2421

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o senhor VINICIUS PEREZ PAVINATO, portador do R.G. nº 40.619.882.2, a partir de 13 de agosto de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 002/2012, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007, de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista a exoneração do Sr. Carlos Eduardo Gama Dias.

Piracicaba, 13 de agosto de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2422

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o senhor JOSÉ MARCOS DA ROCHA, portador do R.G. nº 29.620.606.4, a partir de 13 de agosto de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 002/2012, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 13 de agosto de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2424

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o senhor ANTONIO SÉRGIO PIMPINATO, portador do R.G. nº 16.510.588.4, a partir de 13 de agosto de 2012, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em substituição, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, referência salarial 14 A a 16 E, haja vista o afastamento por férias e licença médica do Sr. Emerson Luiz Chequeto Navarro.

Piracicaba, 15 de agosto de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2425

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar a senhora TATIANA MAFFEIS DA CUNHA, portadora do R.G. nº 30.684.681.0, a partir de 13 de agosto de 2012, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em substituição, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO, referência salarial 13 A a 15 E, haja vista o titular Sr. Antonio Sérgio Pimpinato estar substituindo a chefia da Divisão de Recursos Humanos.

Piracicaba, 15 de agosto de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2426

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a senhora CAMILA SANCHES, portadora do R.G. nº 43.479.513.6, a partir de 10 de agosto de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de agosto de 2012
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 1402/2012.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de agosto de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920, de 01 de dezembro de 2011, e demais documentos que instruíram os autos, **HOMOLOGA** o procedimento e **ratifica** a conclusão apresentada no **Processo n.º 2310/2012**. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 16 de agosto de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO N.º 20/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 24/01/2012
COLETA DE PREÇOS N.º 282/2012 – PROCESSO N.º 1008/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 634/2012

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa face à Notificação n.º 024/01/2012 da empresa LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.051.811/0001-52, transcorreu em branco. Ante o descumprimento contratual, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações e o contrato será rescindido, nos termos do art. 78, Inc. I da Lei n.º 8.666/93. Por fim, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavo), referente à MULTA prevista no subitem 7.3.1. da Coleta de Preços, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

CONTRATO N.º 59/2012
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 05/2012 - PROCESSO N.º 1949/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS S/C.
Objeto: Serviços de assessoria e/ou consultoria jurídica nas áreas contenciosa e administrativa de direito público, com acompanhamento dos processos pertinentes ao semae perante o tribunal de contas do estado de São Paulo.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Dotação 20 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323140.171220032.287, do exercício de 2012.
Empenho n.º 1651/2012.
Assinatura: 24/07/2012.

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 17/08/2012

GRAU MÁXIMO – Antonio Sergio Augusto, nº 1.181-6

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 121/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1933/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO CARBONO EM ARCO GOMADO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
SERRALHERIA MULLER LTDA. - ME	01	R\$ 59.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de Agosto de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 61/2012 (Aquisição de equipamentos fotográficos e acessórios) em favor da empresa: J. A. Lopes Acessórios - EPP, totalizando a importância de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

Piracicaba, 20 de agosto de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 903 DE 16 DE AGOSTO DE 2.012.
(Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato por até 180 dias, da **Sra SUZANA SALVADOR MAZIERO** do serviço público de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato por até 180 dias, nos termos da resolução 01/2012 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, da **Sra SUZANA SALVADOR MAZIERO** do serviço público de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal nº 051, de 27/12/1993, e suas alterações, com pro-labore mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos em **25/07/2012**.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **16 de Agosto de 2.012**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 904 DE 16 DE AGOSTO DE 2.012.
(Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato por até 180 dias, do **Sr. MILTON ESMÉRIO** do serviço público de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato por até 180 dias, nos termos da resolução 01/2012 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, da **Sr. MILTON ESMÉRIO** do serviço público de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal nº 051, de 27/12/1993, e suas alterações, com pro-labore mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos em **25/07/2012**.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **16 de Agosto de 2.012**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 905 DE 16 DE AGOSTO DE 2.012.
(Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato por até 180 dias, da **Sra ELEN CAROLINE JERONYMO** do serviço público de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato por até 180 dias, nos termos da resolução 01/2012 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, da **Sra ELEN CAROLINE JERONYMO** do serviço público de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal nº 051, de 27/12/1993, e suas alterações, com pro-labore mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos em **25/07/2012**.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **16 de Agosto de 2.012**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 906 DE 16 DE AGOSTO DE 2.012.
(Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato por até 180 dias, da **Sra FLAVIA CRISTIANE CAVALE CHRISTOFOLETTI** do serviço público de Conselheiro Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato por até 180 dias, nos termos da resolução 01/2012 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, da **Sra FLAVIA CRISTIANE CAVALE CHRISTOFOLETTI** do serviço público de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal nº 051, de 27/12/1993, e suas alterações, com pro-labore mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos em **25/07/2012**.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **16 de Agosto de 2.012**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-


DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br